



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO –  
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0007349-96.2021.8.16.0131

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
 (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”),  
 nomeada administradora judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0007349-  
 96.2021.8.16.0131, em que são Recuperandas as empresas **CASATUR**  
 **LOGISTICA LTDA (Casatur)** e **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO**  
 **LTDA (Cattani)**, ou simplesmente “Recuperandas”, vem, respeitosamente à  
 presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, dizer que tomou  
 ciência dos demonstrativos de receitas e despesas do período de 01/10/2022 a  
 31/10/2022, conforme apresentado pelas Recuperandas (mov. 2141), o qual foi  
 considerado para fins da apresentação do relatório mensal de atividades feito pela  
 Administradora Judicial.

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 23 de janeiro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

